

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: I5aohc9 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 04/10/2023 Indicação nº 5129/2023 Protocolo nº 11283/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Faissal</p>		

INDICO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM CÓPIAS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL E AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, A NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE CONCRETO NA MT-160, PONTE DO RIO ALEGRE, 38 KM DA CIDADE DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO QUE FAZ DIVISA COM NOVA MARINGÁ.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e INDICO a necessidade de construção de uma ponte de concreto na MT-160, Ponte do Rio Alegre, 38 km da cidade de São José do Rio Claro que faz divisa com Nova Maringá.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se dá em decorrência de uma reivindicação da senhora Márcia Aparecida Alexandre, vereadora de São José do Rio Claro, tendo em vista a ocorrência de acidentes no local, por conta da péssima estrutura em que se encontra a ponte.

Necessário se faz a construção de uma ponte de concreto, pois o tráfego nessa rodovia é de extrema importância para o desenvolvimento econômico da região, com passagem de diversos maquinários agrícolas, tendo em vista que a MT-160 é uma rodovia que liga os municípios de São José do Rio Claro e Nova Maringá.

Dentre os municípios mencionados, um de seus grandes desafios foi a locomoção rodoviária regional e, assim, a partir de seu crescimento, tornou-se fundamental o investimento nesse trecho, principalmente na MT-160.



Além disso, já existe na SINFRA um projeto específico para a reestruturação dessa ponte. Portanto, é necessário que o governo estadual aporte investimentos para mudar essa realidade.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Outubro de 2023

Faissal
Deputado Estadual